



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 642, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **ARY ARRUDA GOMES DE SÁ FILHO**, Diretor de Informática, CJ-02, Matrícula 30816534, para viajar à cidade de Barreirinhas/MA, em veículo do Tribunal, no período de 16 a 17/8/2012, a fim de realizar vistoria, em conjunto com os servidores Jacer de Abreu Ribeiro Neto e José Ribamar Vieira Júnior, para fins de recebimento provisório dos serviços de construção da Vara do Trabalho daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/fm